

Processo Administrativo: 013/2022

Tomada de Preços: 001/2022

Tipo: Menor preço global, execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação, Manutenção, Implantação, Treinamento, Atendimento e Suporte Técnico para o Sistema de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Edital: Tomada de Preços nº 001/2022 – publicado em 19 de julho de 2022

Entrega dos Envelopes: até as 09h:00m do dia 23 de agosto de 2022

Abertura dos Envelopes: 23 de agosto de 2022 – 09h:30m

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 001/2022

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo “menor preço global, execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário”, na qual objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Locação, Manutenção, Implantação, Treinamento, Atendimento e Suporte Técnico para o Sistema de Licenciamento e Fiscalização Ambiental para o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e 13.709/2018, Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes.

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação dos documentos de habilitação e das propostas de preços pelos Membros da Comissão Especial de Licitações do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, declarando **HABILITADA e VENCEDORA PROVISÓRIA** do certame a empresa **MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 01.179.276/0001-41, Inscrição Municipal: 71.154**, localizada à Avenida Yojiro Takaoká, 4384, sala: 701, Conjunto: 6131, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.541-038. Valor do Contrato de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

3. Em 05/09/2022, às 10:00 horas, na sede do Consórcio Público Agência

Ambiental do Vale do Paraíba, na presença dos Membros da Comissão Especial de Licitações do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, do Secretário Executivo, da Diretoria Administrativa e da Diretoria Ambiental, a empresa MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 01.179.276/0001-41, através de seus representantes, apresentou a Demonstração do Sistema, sendo 50% (cinquenta por cento) da funcionalidade do Sistema conforme descrito no Termo de Referência, nos moldes do item “19” e seguintes do Edital Tomada de Preços nº 001/2022. Após a Demonstração do Sistema, o **Presidente da Comissão Especial de Licitações do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba declarou HABILITADA e VENCEDORA a empresa MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 01.179.276/0001-41, Inscrição Municipal: 71.154**, localizada à Avenida Yojiro Takaoká, 4384, sala: 701, Conjunto: 6131, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.541-038, Valor do Contrato de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, lavrando-se a Ata nº 002/2022 da Tomada de Preços nº 001/2022 de 05 de setembro de 2022.

4. Ata nº 002/2022 da Tomada de Preços nº 001/2022 de 05 de setembro de 2022 e o seu Extrato foram disponibilizados no site oficial do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba. O Extrato foi publicado Diário Oficial do Estado de São Paulo e Estado de São Paulo.

5. Foi expedida a Nota de Empenho nº 97/2022 em 08/09/2022.

6. Remetidos os autos à Assessoria Jurídica, conforme análise, verifica-se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, e que o mesmo se encontra saneado para as providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme Parecer Jurídico nº 011/JUR/2022 de 08 de setembro de 2022.

7. Observa-se o comparecimento de uma empresa, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências

constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

8. Como já anotado anteriormente, as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a capacidade técnica da licitante, sendo que a documentação atende as exigências mínimas para execução do objeto ora homologado e o valor da proposta da licitante está dentro do valor orçado pela Diretoria Administrativa do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

9. Assim, observados os preceitos legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 01.179.276/0001-41, Inscrição Municipal: 71.154,** localizada à Avenida Yojiro Takaoká, 4384, sala: 701, Conjunto: 6131, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.541-038. Valor do Contrato de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), na forma do Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

10. Dê-se a publicidade.

11. Empenham-se os recursos necessários.

12. Cumram-se.

São José dos Campos, 08 de setembro de 2022.

CLÁUDIO SCALLI
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA